

LEI Nº 2.890, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Denominação do Estacionamento da Câmara Municipal de Corumbá/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de CARLOS ALBERTO MACHADO, o estacionamento da Câmara Municipal de Corumbá/MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 660bb757

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>